



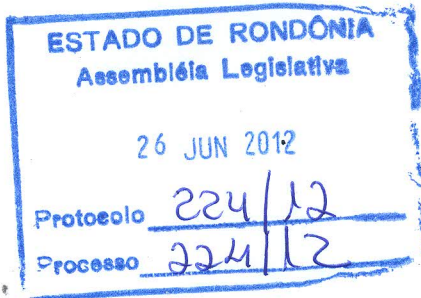
Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

26 JUN 2012

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO



Projeto-Lei

Nº 560/12



AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Leite Bom Futuro – ASGRILEITE, Linha 102 km 11 Lado Sul de São Miguel do Guaporé/RO.

A Assembleia do Estado de Rondônia Decreta:

Artº. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Leite Bom Futuro, ASGRILEITE, com sede administrativa na Linha 102 Km 11 Lado Sul, s/n zona rural Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Artº. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das Deliberações, 19 de Junho de 2012

Deputado José Eurípedes Clemente
(Deputado Lebrão)

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a dos Produtores Rurais de Leite Bom Futuro - ASGRILEITE, fundada em 25 de Fevereiro de 2008, com sede administrativa na Linha 102 Km 11 Lado Sul, s/n zona rural Município de São Miguel do Guaporé/RO, com foro jurídico na comarca do município de São Miguel do Guaporé/RO, sendo uma entidade civil, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, que defende os interesses de seus associados, bem representá-la perante os órgãos públicos e privados, judicial e extrajudicial dentro da esfera da Associação, voltada para melhorar a qualidade de vida de seus Associados.

Promove no âmbito social, eventos de informação e capacitação, viabiliza novas tecnologias, presta serviços relacionados com as atividades econômicas da Associação, de representação comercial, realiza cursos, desenvolve atividades de preservação do meio ambiente e do uso sustentável dos recursos naturais, programa planos de medicina social, fornece assistência técnica, educacional e social, viabiliza infraestrutura de serviços agro-ecológicos, organiza trabalhos, adquire, constrói ou contrata infraestrutura para produção, presta assistência e orientação técnica, contrata serviços,



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Projeto-Lei

Nº

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN

, adquire e obtém insumos e bens de produção para o desenvolvimento dos Associados.

Diante a relevância do exposto, por preencher todos os requisitos legais, e por ser de extrema importância para os produtores rurais do município, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Assembleia  do Povo
Portas abertas para você